



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 40ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 27 de Dezembro de 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, José Victor Coutinho da Costa, José Antônio Martins Filho, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos e Claudia Batista Gregório Mendonça.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Zezinho que fizesse a Leitura do **Expediente:** Ofício GVMA nº78/2018 – do Gabinete da Vereadora Mislene, que comunica e justifica a sua ausência na presente Sessão. Fim do Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Zezinho 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, José Victor Coutinho da Costa, José Antônio Martins Filho, Ediel Teles dos Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Denilson de Souza Guimarães e Beatriz Soares Gomes Leite, deixando de comparecer a Vereadora Mislene Conceição dos Santos cuja ausência foi justificada através de Ofício.** Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, submetendo-as em seguida a

 WASS







Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

apreciação do Plenário: **Em Discussão e Votação Única** o Requerimento nº192/2018 – promovente Vereador Naldinho, que concede Moção de Aplausos a pessoa que menciona. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº210/2018 – promovente Vereador Bruno Costa, que denomina logradouro público que menciona, neste município. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº211/2018 – promovente Chefe do Poder Executivo, que autoriza a criação do Coral Municipal. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº213/2018 – promovente Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do município de São Pedro da Aldeia com o Regime Próprio de Previdência – RPPS. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº214/2018 – promovente Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do município de São Pedro da Aldeia com o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública, ao Projeto de Lei nº195/2018 – promovente Vereadora Leni, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Pronto Socorro Municipal e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes por menores de 18 anos. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº212/2018 – promovente Chefe do Poder Executivo, que altera Anexo das Metas e Prioridades e Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública, ao Projeto de Lei Complementar nº24/2018 – promovente Chefe do Poder Executivo, que define o processo de consulta para indicação da equipe

R.A.S.S.




Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

de direção das unidades de ensino da rede pública municipal de São Pedro da Aldeia, revogando a Lei Complementar nº135, de 06 de janeiro de 2017. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº192/2018 – promovente Chefe do Poder Executivo, que estima receitas e fixa despesas do Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município de São Pedro da Aldeia, para o exercício de 2019. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, e verificado o Livro de Inscrição, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Estadual Evandro Família, que agradeceu a expressiva votação no município, colocando-se a disposição dos Vereadores desta Casa, para buscar junto a Alerj melhorias para o município, desejando a todos um feliz Ano Novo a população Aldeense. Em seguida assomou a tribuna o Vereador Zezinho, que expressou a importância da atuação do Ilustre Deputado, na luta em favor do município, além de abordar pontos sobre o Orçamento, citando a questão da saúde, no tocante o pré-natal realizado no município, cirurgias eletivas que foram canceladas, as condições dos veículos utilizados pela Secretaria, entre outros. Logo após, o Vereador Ediel assomou a tribuna para discorrer sobre questões referentes à saúde, em cima das palavras do Vereador Zezinho, desejando um feliz Ano Novo a todos. Em seguida, o Sr. Presidente também desejou um feliz Ano Novo e boas festas a todos. Não havendo mais orador inscrito, e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 05 de fevereiro, 3ª Feira, as 10,30h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 27 de dezembro de 2018. (Dois mil e dezoito). x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.


Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-


WAS.S



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Re.A.S.S

Vereadora Leni Almeida da Silva Santos
- Vice-Presidente

[Signature]

Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-

[Signature]

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
-2ª Secretária-

